

21	35
Livro	Folhas

**“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NA
ÁREA DOS RECURSOS HUMANOS”.**-----

---- Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois,
entre: -----

---- **PRIMEIRO: Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves**, com
residência necessária no Largo Dr. Campos Monteiro, 5160-303
Torre de Moncorvo, outorgando na qualidade de Presidente da
Câmara e em representação do Município de Torre de
Moncorvo, pessoa coletiva de direito público número
501121536, no exercício dos poderes conferidos pela alínea f)
do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro. -----

---- **SEGUNDA:** [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] a qual, outorga na
qualidade de representante legal da empresa **“Neves do
Amaral, Consultores Unipessoal, Lda.”**, [REDACTED]

---- É livremente e de boa fé celebrado o presente contrato que
se rege pelas cláusulas seguintes: -----

---- Considerando que por despacho de 7 de abril de 2022, o
primeiro outorgante adjudicou no uso de competência própria
prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º
197/99, de 8 de junho, por remissão do artigo 14.º do Código



dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, à segunda contratante o objeto deste contrato. A minuta do contrato foi aprovada por despacho de 07/04/2022 e aceite pela segunda contratante em 08/04/2022. -----

----PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO:-----

---- O presente contrato, tem por objeto, a “**Prestação de Serviços de Consultadoria na Área dos Recursos Humanos**”, de acordo com o respetivo Caderno de Encargos e demais Peças Procedimentais.-----

----SEGUNDA: REMUNERAÇÃO: -----

----Como contrapartida da prestação de serviços, o representado do primeiro contratante, pagará à segunda, a remuneração total ilíquida de **38.400,00€** (trinta e oito mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA.-----

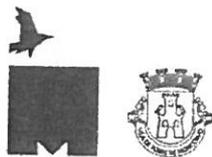
---- O pagamento supra referido é **pago mensalmente**, em prestações de **1.600,00€** (mil e seiscentos euros), nos termos do Caderno de Encargos. -----

---- TERCEIRA: VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO: ---

---- A prestação de serviços a que se refere o presente contrato tem o prazo de **720 dias** de calendário, com início no dia da assinatura do mesmo. -----

----QUARTA: GESTOR DO CONTRATO: -----

----Foi nomeado Gestor do Contrato, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]-----



21	36
Livro	Folhas

----**QUINTA:** Quanto ao mais aplicar-se-ão as especificações dos documentos referidos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, com as sucessivas alterações, da Proposta, e do caderno de encargos devidamente aprovado do qual tem perfeito conhecimento e que rubricaram em todas as suas folhas e na parte não especialmente prevista serão aplicadas as normas do CCP. -----

---- A segunda contratante aceita o presente contrato, nos termos e especificações que ficam exarados. -----

---- O encargo deste contrato a realizar no ano económico de 2022, no montante de 14.400,00€ (catorze mil e quatrocentos euros) tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo na dotação inscrita na rubrica: -----

----Outros Trabalhos Especializados: SO.020220, com o cabimento n.º 461/2022, compromisso n.º 434/2022 e contração de dívida n.º 1484/2022.-----

----A despesa a realizar nos anos económicos de 2023 e 2024, nos montantes de 19.200,00€ (dezanove mil e duzentos euros) e 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), respetivamente, foi autorizada por despacho do Sr. Presidente de 07.04.2022, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

----**Assim o disseram e outorgaram.**-----

----**Foram exibidos:** -----

----Os respetivos documentos de identificação; -----

----**Foram arquivados:** -----



- a) Declaração, (conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57º);
- b) Certidão das finanças situação regularizada; -----
- c) Certificado do respetivo registo Criminal; -----
- d) Declaração do Instituto de Gestão de Segurança Social da situação regularizada; -----

---- A identidade do primeiro contratante, na qualidade em que intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato são do meu conhecimento pessoal e a do segundo foi verificada pela exibição do respetivo documento de identificação e pela certidão permanente da firma [REDACTED]

[REDACTED] -----

---- Por estarem de acordo com o presente contrato, a quem foi explicado o seu conteúdo e efeitos é o mesmo assinado eletronicamente pelos outorgantes, mediante certificado de assinatura eletrónica qualificada, nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos e, por mim, José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Torre de Moncorvo, servindo de Oficial Público, nomeado por despacho de onze de outubro de 2021. -----

O Primeiro Contratante:

Assinado com Assinatura Digital Qualificada
por:
NUNO JORGE RODRIGUES GONÇALVES
Presidente
Município de Torre de Moncorvo
Art. 34º e 35º da lei 75/2013, de 12 de
setembro
Data: 12-04-2022 11:31:03



21	37
Livro	Folhas

A Segunda Contratante:

Assinado por: **ALDINA MARIA GATO NEVES DO AMARAL**

Data: 2022.04.12 15:49:55+01'00'



O Oficial Público:

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
JOSÉ EDUARDO CORREIA DOS SANTOS DIXO
Oficial Público
Município de Torre de Moncorvo
Despacho datado de 8 de julho de 2020
Data: 12-04-2022 17:22:48

